



# APAE

Estrela-RS

**Nome da Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA – APAE

**CNPJ:** 89.071.732/0001-86

**Endereço:** RUA CÔNEGO PEDRO HILLESHEIM, 61 – BAIRRO CRISTO REI

**Município/UF:** ESTRELA **CEP:** 95880-000

**Telefone (s):** (51) 3712-1432 / 9 8475-0807

**Agência:** 0214 **Conta Bancária:** 060054730-0 **Banco:** BANRISUL

**Nome do Responsável:** Lovane Maria Maders Azambuja

**C.I.:** 9077548271 **Órgão expedidor:** SJS/RS

**CPF:** 995.525.150-68

**Cargo:** PRESIDENTE

## PROPOSTA

A APAE de Estrela, fundada em 18 de agosto de 1967 atende crianças, adolescentes e adultos com Deficiência Intelectual, é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, alicerçada em três eixos: Saúde, Educação e Assistência Social.

**EDUCAÇÃO:** a Escola de Educação Especial Cantinho do Sorriso tem por finalidade prestar atendimento educacional especializado a educando com Deficiência Intelectual e outras deficiências associadas, visando o desenvolvimento de suas potencialidades. Adota organização curricular por ciclos para o ensino fundamental anos iniciais e por etapas para o ensino fundamental anos iniciais, na modalidade de educação de jovens e adultos.

**SAÚDE:** Clínica credenciada pelo SUS para a prestação de serviços técnicos profissionais por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual com transtorno global do desenvolvimento. Capacidade operacional de 1081 procedimentos.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL:** serviço para a oferta de atendimento especializado à pessoa com deficiência e sua família, visando promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

**INCLUSÃO MERCADO DE TRABALHO:** serviço ofertado para adolescentes a partir dos 14 anos, contando com pré-oficina e oficina de culinária. Quando aptos ao trabalho são incluídos no mercado de trabalho e acompanhados por equipe de profissionais da instituição.

**OBJETO:** Garantir as premissas básicas do sistema educacional brasileiro, no atendimento clínico complementar ao trabalho da escola de educação especial;

**PÚBLICO ALVO:** Alunos/usuários com deficiência intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento.



**APAE**

Estrela-RS

**PROPOSTA:** Para o atendimento de alunos e usuários ao município de Imigrante o valor mensal aluno/usuário é de R\$550,19 (quinhentos e cinquenta reais e dezenove centavos). O número de atendimentos mensais será definido conforme necessidade do município.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias a partir desta data.

Estrela, 24 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LOVANE MARIA MADERS AZAMBUJA  
Data: 24/03/2025 17:25:38-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

LOVANE MARIA MADERS AZAMBUJA  
CPF: 995.525.150-68  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Rua Castelo Branco, 15 - Centro

Fone: 3754-1100

CNPJ: 92.454.776/0001-08

95.885-000 – IMIGRANTE-RS

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA - APAE		
CNPJ/CPF: 89.071.732/0001-86		
E-mail: estrela@apaers.org.br		
Endereço: Rua Cônego Pedro Hillesheim, 61		
Cidade: Estrela	Estado: RS	
Telefone: (51) 98475-0807		
Dados bancários: Ag: 0214	Conta corrente: 060054730-0	Banco: Banrisul

## ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS	VALOR MENSAL POR ALUNO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
Contratação de Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos, através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visando a compra de vagas para a prestação dos serviços de Atendimento Educacional Especializado de alunos e demais usuários do Município de Imigrante. Atendimento de Segunda-feira à Sexta-feira, das 07:30h às 10:30h.	10	R\$ 550,19	R\$ 5.501,90	R\$ 66.022,80

**Observação:** Inicialmente, 5 usuários serão matriculados, mas estarão registradas 10 vagas, pelo período de 12 meses, caso surja a necessidade durante o decorrer do contrato, já que o mesmo poderá ser prorrogado por até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21.

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação com utilização do Procedimento Auxiliar de Sistema de Registro de Preços.

**Fundamentação Legal:** Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021, juntamente com o art. 79 do Decreto Municipal 2.130/2023.

**Validade da Proposta:** 60 dias;

**Prestação do Serviço:** Abril de 2025;

CNPJ: 89.071.732/0001-86

APAE ESTRELA

Rua Con. Pedro Hillesheim, 61

CEP: 95880-000 - Estrela/RS

Carimbo CNPJ

Documento assinado digitalmente  
gov.br LOVANE MARIA MADERS AZAMBUJA  
Data: 24/03/2025 17:24:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data e Assinatura do Fornecedor

Imigrante, 24 de março de 2025.